

CONCLUSÃO
nos 23 de 2000
Juiz de Direito
ELISIO CROZERA
JUIZ DE DIREITO
Eu. *fr*

227
fr

Autg 328/08.

*a petição de
fr 225/226
deve ser junta
da na autg
correspondente. Deser-
frante-reia.*

DS
[Signature]
ELISIO CROZERA
JUIZ DE DIREITO

CERTIDAO
CERTIFICO que cumpri o m. des-
pacho supra.
Dou fé. B. 24 de 10 de 2000
fr



CERTIDÃO
CERTIFICO que nao houve a nomeação
de novo Síndico da massa
Valida Barbosa e Zaccaria
até a presente data.
Dou fé. Ibiporã, 15 de 02 de 2007

CONCLUSÃO Pl AVOCAMENTO

Ao(s) 23/02/2001, faço estes autos conclusos ao(à)
Dr(a). Elsie Crozera - Juiz de Direito

Angelo Urquiza Monteiro
Escrivão Cível

Autos nº 328/98.

1- Nomeio Síndico o Dr. Aristides Rodrigues Rodrigues, c/ qualificação e endereço depositado em Cartório. 2- Intime-se o para tanto, via telefônica.

Em 23/02/2001.

Elsie Crozera
Juiz de Direito